

DECRETO N° 490/2025

“DECRETA PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do artigo 96 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que o artigo 207, da Lei Complementar Municipal sob nº 1.004/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) dispõe que no dia **28 de outubro** será comemorado o **“Dia do Servidor Público Municipal”**;

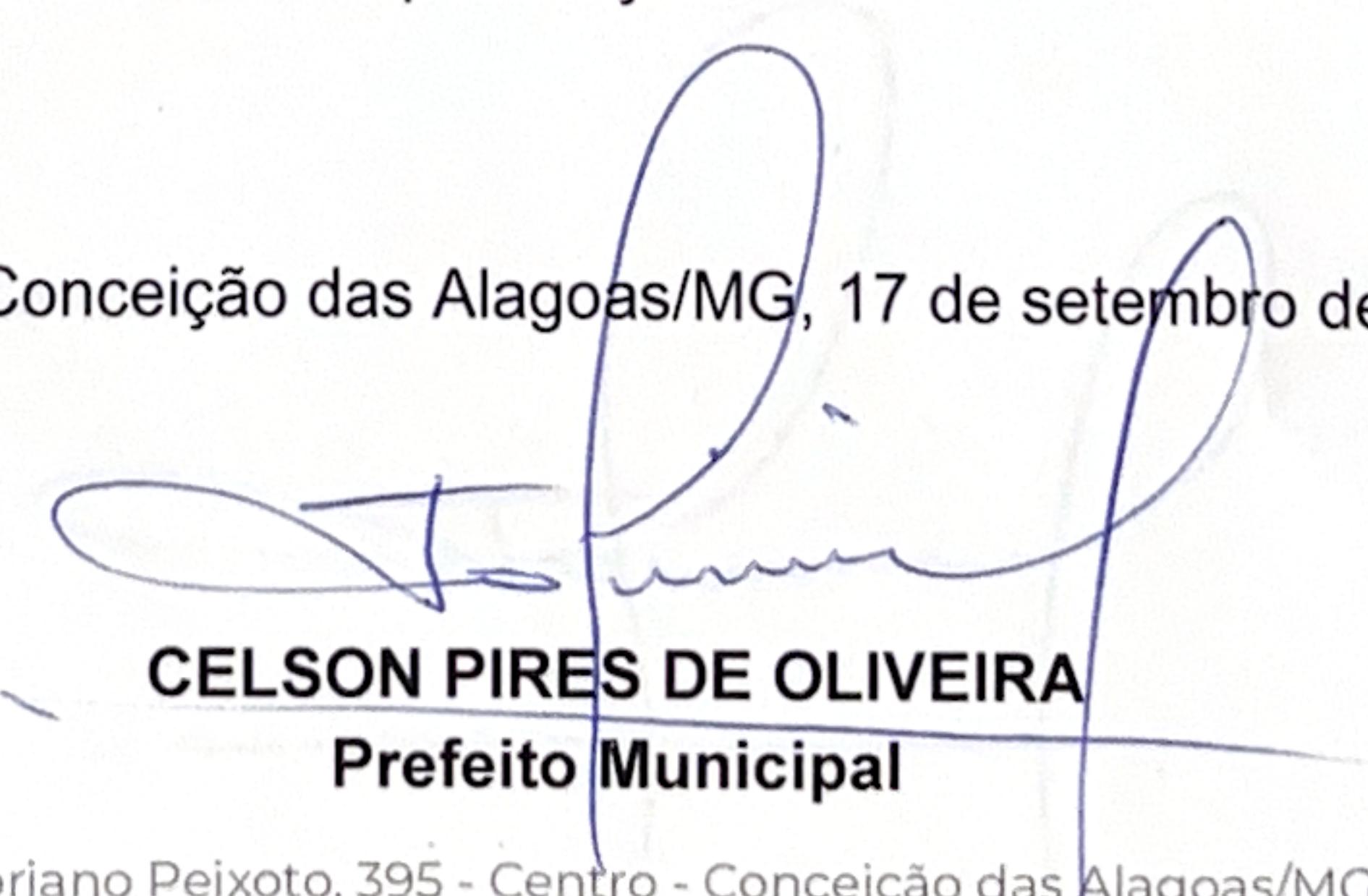
CONSIDERANDO, que o Servidor Público é a base da administração pública municipal, pois, exerce um papel de fundamental importância que é **SERVIR** à sociedade Garimpense com presteza, ética, qualidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)** em comemoração ao dia do **“Servidor Público Municipal”**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 17 de setembro de 2025.



CELSO PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal